

do presente protocolo, com efeitos retroactivos a 17 de Julho de 2004, nos termos e pelos fundamentos seguintes:

Cláusula 1.ª

Os funcionários e agentes do MAET que transitaram do extinto MSST continuam abrangidos pelos Serviços Sociais do MSSFC.

Cláusula 2.ª

Os encargos daí decorrentes devem ser suportados pelos orçamentos dos organismos intervenientes, sem quaisquer alterações, nomeadamente no que respeita ao montante do financiamento a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Cláusula 3.ª

Os funcionários e agentes do MAET que se encontravam integrados no extinto Ministério da Economia continuam abrangidos pelos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública — SOFE.

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*, Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 2534/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

410788, primeiro-marinheiro L Victor Manuel do Carmo José.

Promovido a contar de 4 de Setembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante do abate ao efectivo da Armada do 102276, cabo L Martim Santos Nobre.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 910390, cabo L José Francisco Farias Morais.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 9 de Novembro de 2004, publicado com o n.º 24 265/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro de 2004.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2535/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

915390, primeiro-marinheiro L Paulo Manuel Guardete Leitão.  
909890, primeiro-marinheiro L Paulo Jorge Gonçalves Dias.  
913090, primeiro-marinheiro L Nuno Miguel Antunes Ferreira.  
262489, primeiro-marinheiro L Jorge Paulo da Silva Martins.  
250589, primeiro-marinheiro L Mário Jorge Barrocas dos Santos.  
239089, primeiro-marinheiro L António Manuel Nascimento de Brito.  
350389, primeiro-marinheiro L José Manuel Gouveia Santos.  
144489, primeiro-marinheiro L Paulo Jorge Sopinha de Amaral.  
108789, primeiro-marinheiro L Ismael Carvalho Bento.  
143889, primeiro-marinheiro L José Carlos Nunes Barraco.

109589, primeiro-marinheiro L José Manuel dos Santos Martins Antunes.

134589, primeiro-marinheiro L João António Dordio Pegacho.  
139689, primeiro-marinheiro L António José Rodrigues Folgado.  
140489, primeiro-marinheiro L José Manuel Amaral Isidro.  
249989, primeiro-marinheiro L António José Lopes Peres.  
114089, primeiro-marinheiro L Nuno Manuel Dionísio Coelhas.  
6307591, primeiro-marinheiro L Sérgio Bruno Abrantes Tacanho.  
6306991, primeiro-marinheiro L Rui Manuel Oliveira Infante.  
6302991, primeiro-marinheiro L Mário José de Oliveira Nunes Barra.  
6300691, primeiro-marinheiro L Pedro Miguel da Costa Faria.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes da promoção a segundo-sargento do 407487, cabo L Carlos José Rosado Janeiro, do 423984, cabo L Manuel Jacinto Magriço Antunes, do 367285, cabo L Paulo Luís Nunes Lima, do 916988, cabo L Paulo Jorge Melo dos Santos, do 911888, cabo L Manuel Felício Cenrada, do 413885, cabo L João Carlos Figueiredo de Almeida, do 913388, cabo L José Luís Costa Soares, do 258787, cabo L Carlos Manuel Bernardes Lopes da Silva, do 255986, cabo L José Fernando da Rocha Gonçalo, do 407387, cabo L Vítor Manuel Alves Martins, do 357987, cabo L Luís Filipe de Almeida Matos, do 414885, cabo L Alberto Leonel da Silva Serrano, do 424882, cabo L António Manuel Martins Costa, do 172485, cabo L António Jorge Provisor Santos, do 405481, cabo L António Gonçalves Marques, do 407786, cabo L Florêncio Manuel Germano Borreicho, do 408186, cabo L José Alberto Lopes Ribeiro, do 423784, cabo L Rui Manuel Marques Fernandes, do 415285, cabo L Francisco Manuel Orvalho Coelho, e do 425082, cabo L Manuel João Garcia Vieira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 410788, cabo L Vítor Manuel do Carmo José, pela ordem indicada.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 9 de Novembro de 2004, publicado com o n.º 24 265/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro de 2004.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2536/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

910390, primeiro-marinheiro L José Francisco Farias Morais.

Promovido a contar de 1 de Setembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem ao quadro de oficiais do 915489, cabo L Vítor Pires Silveiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 258388, cabo L Manuel Joaquim da Silva Dias.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 5 de Novembro de 2004, publicado com o n.º 24 013/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 22 de Novembro de 2004.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2537/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe da taifa, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

917990, primeiro-marinheiro TFH José Carlos Monteiro Libório.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 126489, cabo TFH Diocleciano Augusto Miranda, e à direita do 363889, cabo TFH Paulo Jorge Lopes Moreno.

18 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2538/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

77672, primeiro-sargento L Custódio Salvador Cantanhede Parrulas.

Promovido a contar de 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 2067, sargento-chefe L Júlio Freire Duarte.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 19572, sargento-ajudante L Joaquim Parreira da Silva.

18 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando da Logística

#### Chefia de Abonos e Tesouraria

**Despacho n.º 2539/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 2 do despacho de 7 de Outubro de 2003 do general QMG, tenente-general Francisco António Fialho da Rosa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003, subdelego no subchefe da Chefia de Abonos e Tesouraria, tenente-coronel de administração militar NIM 07721880, Álvaro José Afonso Oliveira, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,98.

2 — Este despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe, *José A. Soares Parro*, COR ADMIL.

## FORÇA AÉREA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Portaria n.º 171/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 101/2003, de 15 de Novembro, por ter sido nomeado para o cargo de juiz militar no Tribunal da Relação de Lisboa por deliberação de 3 de Novembro de 2004 do Conselho Superior da Magistratura:

Quadro de oficiais ADMAER:

MGEN ADMAER SUPRA 001025-B, Fernando Louzeiro Pires, CPESFA.

Conta esta situação desde 15 de Novembro de 2004.

15 de Novembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 172/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais NAV:

Tenente-coronel:

MAJ NAV SUPRA (032464-H) Eduardo Augusto Soares Silva Ramos, CMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do COR NAV (017831-E) Armando Silva Ladeira, verificada em 3 de Dezembro de 2003.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Dezembro de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 173/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais JUR:

Tenente-coronel:

MAJ JUR Q (037785-G) Fernando Vitória Frazão, CLAFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR JUR (045220-D) Luís Carlos Maio dos Santos Silva, verificada em 3 de Dezembro de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Dezembro de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 174/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais NAV:

Coronel:

TCOR NAV Q(017831-E) Armando Silva Ladeira, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR NAV (002083-E) José Armindo Carneiro Miguel, verificada em 3 de Dezembro de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Dezembro de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 175/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais